



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO,
DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**
RUA FRANCISCO CECÍLIO MENDONÇA s/nº – BAIRRO JOÃO PAULO II
PARÁ DE MINAS – MG – CEP 35.661.053 – FONE – (37) 3236-2227

Ofício nº 296/2024 – Secretaria de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Pará de Minas, 23 de outubro de 2024.

Em resposta a solicitação de esclarecimento da empresa Geotech Comércio Ltda cujo objeto é AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GEOMEMBRANA PEAD 2MM PARA A IMPERMEABILIZAÇÃO DA CÉLULA (VALA) DO ATERRO SANITÁRIO ASSIM EVITANDO QUE O SOLO E AS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS SEJAM CONTAMINADOS PELA INFILTRAÇÃO E PERCOLAÇÃO DE CHORUME RESULTANTE DA DECOMPOSIÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS,

Prezados,

Conforme solicitação de esclarecimentos e análise sobre o Pregão nº 049/2024, segue os esclarecimentos:

- **O material fornecido pode ser direto de Fábrica?**

Sim. Pode ser direto de fábrica.

- **A escavadeira, maquinário é fornecido pela Prefeitura?**

Conforme item 4.8 do Termo de Referência, todas as despesas de instalação, incluindo despesas com hospedagem, alimentação, transporte, pedágios, taxas e outras não especificadas, bem como despesas com telefone e internet, materiais de escritório, serão de responsabilidade da empresa contratada.

- **Os ajudantes braçais são por conta da prefeitura?**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO,
DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**
RUA FRANCISCO CECÍLIO MENDONÇA s/nº – BAIRRO JOÃO PAULO II
PARÁ DE MINAS – MG – CEP 35.661.053 – FONE – (37) 3236-2227

Conforme o item 4.4 do Termo de Referência, a mão de obra da instalação deverá ser credenciada pelo fabricante de Geossintéticos para instalação do mesmo. O fabricante e o instalador serão corresponsáveis pela aplicação das normas e consequentemente pela qualidade e garantias do Sistema; é obrigatório ainda, o fornecimento de um gerador (220V monofásico) de no mínimo 15 kva, no local da instalação;

- **A hospedagem e alimentação são por conta da prefeitura?**

Conforme item 4.8 do Termo de Referência, todas as despesas de instalação, incluindo despesas com hospedagem, alimentação, transporte, pedágios, taxas e outras não especificadas, bem como despesas com telefone e internet, materiais de escritório, serão de responsabilidade da empresa contratada.

- **Energia trifásica 220V é fornecida pela Prefeitura?**

Conforme item 4.4 do Termo de Referência, o fabricante e o instalador serão corresponsáveis pela aplicação das normas e consequentemente pela qualidade e garantias do Sistema; é obrigatório ainda, o fornecimento de um gerador (220V monofásico) de no mínimo 15 kva, no local da instalação;

- **Tem período de integração?**

Caso seja necessário a secretaria está a disposição para orientar a visita técnica agendada.

- **Qual a quantidade de Geomembrana a ser instalada?**

Conforme item 3 do Termo de Referência, GEOMEMBRANA PEAD 2MM Impermeabilização no Aterro Sanitário de Para de Minas com a colocação de: 3.900 m² Geomembrana de PEAD-Polietileno de alta densidade com 2mm de espessura. Bobina fechada nas medidas 5 a 6 metros de largura x 50 metros de comprimento. A Geomembrana deverá ter 05 anos de garantia (garantia a nao-degradabilidade e intemperismo). Deverá atender a norma americana de especificação GM 13 do GRI- Geosynthetic Research



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO,
DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**
RUA FRANCISCO CECÍLIO MENDONÇA s/nº – BAIRRO JOÃO PAULO II
PARÁ DE MINAS – MG – CEP 35.661.053 – FONE – (37) 3236-2227

Institute e, A instalação deverá ocorrer de acordo com as normas da IGS Brasil. Deverá atender a norma americana de especificação GM 17 do GRI- Geosynthetic Research Institute. A empresa vencedora deverá entregar o material devidamente instalado, deverá ser credenciada pelo fabricante de Geossintéticos para instalação do mesmo, o fabricante e o instalador serão corresponsáveis pela aplicação das normas e consequentemente pela Qualidade e Garantia do Sistema. Fornecimento de gerador (220V monofásico) de no mínimo 15 kva, no local da instalação. Deverá apresentar controle de qualidade das soldas, com teste de ar em todas as soldas. Realizar rastreamento eletrônico (SparkTest) para detectar discontinuidades de soldas ou perfurações ou microperfurados. Apresentação de laudos dos testes executados. Após o término das instalações deverá ser apresentada a ART- Anotação de Responsabilidade Técnica quitada, do profissional responsável que ateste o fornecimento e a instalação da geomembrana. Todas as despesas correrão por conta da contratada (deslocamento, diária, alimentação, envio do relatório com ART quitada, sem nenhum custo ao município e demais despesas que se fizerem necessárias).

Sem mais para o momento, me coloco à inteira disposição para informações e providências adicionais que se façam necessárias.

Atenciosamente,

José Hermano de Oliveira Franco
Secretário Municipal de Agronegócio,
Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Assinantes

✓ José Hermano Oliveira Franco

Assinou em 24/10/2024 às 12:55:38 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, José Hermano Oliveira Franco, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

O26

ODN

N8Q

MJW